



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 945
de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 014/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO: Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução de seus serviços

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda da área (%)

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 77.321.078,58

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.03

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.058

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.180.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.03

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 453



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 945
de 27 de março de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 014/2012)

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 120.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.22.03.15.453.0003.1003.4.4.90.51	Transporte	01	120.000,00
02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.30		01	400.000,00
02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.34		01	120.000,00
02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.35		01	20.000,00
02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.39		01	400.000,00
02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.47		01	10.000,00
02.22.03.15.453.0003.2058.3.3.90.93		01	150.000,00
02.22.03.15.453.0003.2058.4.4.90.52		01	80.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) – Outorga Lote 01 e 02; e,
- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício – Receita de serviço de Transporte Coletivo, na importância de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de março de 2012 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vileigas